



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 78/2020 – São Paulo, quinta-feira, 30 de abril de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000746-07.2018.4.03.6117 / 1ª Vara Federal de Jaú
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MONDIL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME

EDITAL

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **5000746-07.2018.4.03.6117**, movido pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **MONDIL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME - CNPJ: 04.089.200/0001-13** e **WILSON APARECIDO FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 096.330.028-85**, para cobrança de débitos no valor total de R\$ 102,276.09, conforme CDA nº CSSP201801880, acrescidos de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o executado **WILSON APARECIDO FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 096.330.028-85**, estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute **CITADO E INTIMADO** o executado referido para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado. Jaú (SP), 13 de abril de 2020. Eu, Diego Fiamoncini Gutierrez, R.F 8103, digitei e conferei.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0000529-83.2017.4.03.6117/ 1ª Vara Federal de Jaú
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ALRAM - ALIMENTOS E GORDURAS - EIRELI - EPP, MARLA DIAS MOURA

EDITAL

O DR. O DR. HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMADA LEI,

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0000529-83.2017.4.03.6117**, movido pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **ALRAM - ALIMENTOS E GORDURAS - EIRELI - EPP - CNPJ: 20.402.406/0001-08** e **MARLA DIAS MOURA - CPF: 099.296.826-78**, para cobrança de débitos no valor total de R\$ \$9,369,429.98, conforme CDAs nº 80 2 16 098717-02, 80 6 16 176277-84, 80 6 16 176278-65 e 80 7 16 056976-07, acrescidos de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado o executado **MARLA DIAS MOURA - CPF: 099.296.826-78**, estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repute **CITADO E INTIMADO** o executado referido para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado. Jaú (SP), 13 de abril de 2020. Eu, Diego Fiamoncini Gutierrez, R.F 8103, digitei e conferei.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0000529-83.2017.4.03.6117/ 1ª Vara Federal de Jaú
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ALRAM - ALIMENTOS E GORDURAS - EIRELI - EPP, MARLA DIAS MOURA

EDITAL

O DR. O DR. HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMADA LEI,

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0000529-83.2017.4.03.6117**, movido pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **ALRAM - ALIMENTOS E GORDURAS - EIRELI - EPP - CNPJ: 20.402.406/0001-08** e **MARLADIAS MOURA - CPF: 099.296.826-78**, para cobrança de débitos no valor total de R\$ \$9,369,429.98, conforme CDAs nº 80 2 16 098717-02, 80 6 16 176277-84, 80 6 16 176278-65 e 80 7 16 056976-07, acrescidos de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizado a executada **ALRAM - ALIMENTOS E GORDURAS - EIRELI - EPP - CNPJ: 20.402.406/0001-08**, estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repete **CITADO E INTIMADO** o executado referido para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado. Jaú (SP), 13 de abril de 2020. Eu, Diego Fiamoncini Gutierrez, R.F 8103, digitei e conferei.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001008-54.2018.4.03.6117 / 1ª Vara Federal de Jaú
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

EXECUTADO: ALICE LUIZ

EDITAL

O DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMADA LEI,

FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **5001008-54.2018.4.03.6117**, movido pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - CNPJ: 44.413.680/0001-40** em face de **ALICE LUIZ - CPF: 828.119.548-72**, para cobrança de débitos no valor total de R\$ \$1,530.48, conforme CDA nº 120609, acrescidos de custas e honorários advocatícios fixados nos autos, os quais serão objeto de atualização monetária desde o ajuizamento. E, por não ter sido localizada a executada **ALICE LUIZ - CPF: 828.119.548-72**, estando atualmente em lugar ignorado, é expedido o presente edital, com o prazo de **30 (trinta) dias**, o qual será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Edgar Ferraz, nº 449, centro, Jaú/SP, para que se repete **CITADO E INTIMADO** o executado referido para que, no prazo de 5 (cinco) dias, pague a dívida acima mencionada, com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastarem para a satisfação da dívida e acessórios. Decorrido o prazo assinalado, com lastro no artigo 256, II, do CPC, reputar-se-ão produzidos os efeitos legais e jurídicos objeto deste ato, ressaltada a revelia do executado. Jaú (SP), 13 de abril de 2020. Eu, Diego Fiamoncini Gutierrez, R.F 8103, digitei e conferei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que fica **CITADO** o executado abaixo identificado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5003554-30.2018.4.03.6102

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: VALTER PEREIRA CARVALHO SILVA

CNPJ/CPF N.º: 079.418.958-03

QUANTIA DEVIDA: R\$ 9.415,42, atualizado em 19.06.2018

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º: 4.006.017638/18-47

INSCRITA EM: 19.06.2018

NATUREZA DA DÍVIDA: Multas e demais Sanções

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Eliana Cristina Martins, RF8235, digitei e conferei e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADO** o executado abaixo identificados, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL:0010800-51.2007.4.03.6102

EXEQUENTE:INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO.

EXECUTADO:JOSE ROBERTO FELIS ALCÁINE

CPF Nº:019.771.618-04

QUANTIA DEVIDA: R\$ 4.299,40

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº: 104

INSCRITA EM: 08.03.1999

NATUREZA DA DÍVIDA: Multas e demais Sanções

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Eliana Cristina Martins, RF8235, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL:0000946-28.2010.4.03.6102

EXEQUENTE:AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO:AUTO POSTO LABOR LTDA - CNPJ 38.762.555/0001-43

EXECUTADO:REMILDO DE SOUZA - CPF 562.930.899-87

QUANTIA DEVIDA: R\$ 48.669,00, atualizado em 22.01.2010

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº: 30109205814

INSCRITA EM: 08.09.2009

NATUREZA DA DÍVIDA: Multas e demais Sanções

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Eliana Cristina Martins, RF8235, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADO** o executado abaixo identificado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem a dívida atualizada junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 0002559-78.2013.4.03.6102

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: ALCYR DOS SANTOS FILHO

CPF N.º: 138.646.088-56

QUANTIA DEVIDA: R\$ 3.224,08, atualizada em 12.04.2013

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º: 23391

INSCRITA EM: 12.04.2013

NATUREZA DA DÍVIDA: Multas e demais Sanções

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Eliana Cristina Martins, RF8235, digitei e conferi e eu Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, reconferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N.º 0002204-88.2016.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: EDSON BERWANGER - RS57070, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: JAIR RIBEIRO DE SOUZA FUNILARIA - ME, JAIR RIBEIRO DE SOUZA

JUSTIÇA FEDERAL - 26ª SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 0002204-88.2016.403.6126 ajuizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de JAIR RIBEIRO DE SOUZA FUNILARIA - ME - CNPJ: 08.723.334/0001-03 e JAIR RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 079.937.748-10. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados JAIR RIBEIRO DE SOUZA FUNILARIA – ME e JAIR RIBEIRO DE SOUZA, por não ter(eram) sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), CITA o(s) devedor(es) JAIR RIBEIRO DE SOUZA FUNILARIA – ME e JAIR RIBEIRO DE SOUZA, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, na quantia de R\$ 115.900,77, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 27 de abril de 2020.

JUSTIÇA FEDERAL - 26ª SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 0005952-31.2016.403.6126 ajuizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de GEIZY MAGEIKA - CPF: 917.750.356-20. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados GEIZY MAGEIKA - CPF: 917.750.356-20, por não ter(arem) sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), CITA o(s) devedor(es) GEIZY MAGEIKA - CPF: 917.750.356-20, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, na quantia de R\$ 41.008,37, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 27 de abril de 2020.

Advogados do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, EDSON BERWANGER - RS57070
EXECUTADO: CELIA PALUDETTI VIVEIROS LTDA - EPP, CELIA PALUDETTI VIVEIROS

JUSTIÇA FEDERAL - 26ª SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM^a. JUÍZA FEDERAL DA 2^a VARA DE SANTO ANDRÉ - 26^a SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 0002556-80.2015.403.6126 ajuizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de CELIA PALUDETTI VIVEIROS LTDA - EPP - CNPJ: 15.418.453/0001-00 e CELIA PALUDETTI VIVEIROS - CPF: 140.290.948-99. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados CELIA PALUDETTI VIVEIROS LTDA - EPP e CELIA PALUDETTI VIVEIROS, por não ter(erem) sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), CITA o(s) devedor(es) CELIA PALUDETTI VIVEIROS LTDA - EPP e CELIA PALUDETTI VIVEIROS, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, na quantia de R\$ 78.672,58, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 27 de abril de 2020.

MONITÓRIA (40) N° 0004525-96.2016.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: RODNEI FERDINANDO MASCHER

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A RODNEI FERDINANDO MASCHER - CPF: 147.978.038-35. Frustradas todas as tentativas de citação nos endereços constantes nos autos, por não ter(em) sido localizado(s) na Ação Monitória N.º 0004525-96.2016.403.6126, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de RODNEI FERDINANDO MASCHER - CPF: 147.978.038-35, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 159.669,24, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com o Contrato constante dos autos, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, CITA RODNEI FERDINANDO MASCHER, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do decurso do prazo deste edital, pague a dívida com os juros e multa de mora e encargos nos termos do pedido inicial. Caso o réu o cumpra(m), estará(ão) isento(s) de custas processuais (artigo 701, 1º, do CPC). No mesmo prazo de 15 (quinze) dias poderá(ã) o o(s) réu(s) oferecer embargos (artigo 702, do CPC). Não cumprida a obrigação ou oferecidos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (artigo 701, 2º, do CPC). Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 27 de abril de 2020.

MONITÓRIA (40) N° 0002164-09.2016.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: DANIELA BRITO GARDIM

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A DANIELA BRITO GARDIM - CPF: 279.254.568-25. Frustradas todas as tentativas de citação nos endereços constantes nos autos, por não ter(em) sido localizado(s) na Ação Monitória N.º 0002164-09.2016.403.6126, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de DANIELA BRITO GARDIM - CPF: 279.254.568-25, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 101.704,80, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com o Contrato constante dos autos, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, CITA DANIELA BRITO GARDIM, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do decurso do prazo deste edital, pague a dívida com os juros e multa de mora e encargos nos termos do pedido inicial. Caso o réu o cumpra(m), estará(ão) isento(s) de custas processuais (artigo 701, 1º, do CPC). No mesmo prazo de 15 (quinze) dias poderá(ã) o o(s) réu(s) oferecer embargos (artigo 702, do CPC). Não cumprida a obrigação ou oferecidos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (artigo 701, 2º, do CPC). Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 27 de abril de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 0005452-62.2016.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: ANGELINA CHOLI

EDITAL

JUSTIÇA FEDERAL - 26ª SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM^a. JUÍZA FEDERAL DA 2^a VARA DE SANTO ANDRÉ - 26^a SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 0005452-62.2016.403.6126 ajuizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ANGELINA CHOLI - CPF: 097.365.168-73. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados ANGELINA CHOLI - CPF: 097.365.168-73, por não ter(eram) sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), CITA o(s) devedor(es) ANGELINA CHOLI, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, na quantia de R\$ 20.241,15, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 27 de abril de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0007065-88.2014.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: MECNILEQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ESPECIAIS LTDA, CLAUDIO DONIZETE MARTINS,
JOSE MARIA CAPITO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 0007065-88.2014.403.6126 ajuizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de MECNIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 08.953.519/0001-04, CLAUDIO DONIZETE MARTINS - CPF: 060.471.838-16 e JOSE MARIA CAPITO - CPF: 075.133.568-15. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados CLAUDIO DONIZETE MARTINS - CPF: 060.471.838-16, por não ter(eram) sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), CITA o(s) devedor(es) CLAUDIO DONIZETE MARTINS, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague(m) a dívida, na quantia de R\$ 140.733,33, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 27 de abril de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0005225-72.2016.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: GILSON SANTOS OLIVEIRA - EPP, GILSON SANTOS OLIVEIRA, MARCELO DURAES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 0005225-72.2016.403.6126 ajuizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de GILSON SANTOS OLIVEIRA - EPP - CNPJ: 15.513.023/0001-77, GILSON SANTOS OLIVEIRA - CPF: 275.618.338-57 E MARCELO DURAES - CPF: 074.090.148-65. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados GILSON SANTOS OLIVEIRA - EPP - CNPJ: 15.513.023/0001-77, GILSON SANTOS OLIVEIRA - CPF: 275.618.338-57 E MARCELO DURAES - CPF: 074.090.148-65, por não ter(eram) sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), CITA o(s) devedor(es) GILSON SANTOS OLIVEIRA - EPP, GILSON SANTOS OLIVEIRA E MARCELO DURAES, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, na quantia de R\$ 65.701,02, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 27 de abril de 2020.

EXECUTADO: DHRN MARKETING, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TECNOLOGIA LTDA. - ME, DANIEL HORN

JUSTIÇA FEDERAL - 26ª SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 5001087-06.2018.403.6126 ajuizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de DHRN MARKETING, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TECNOLOGIA LTDA. - ME - CNPJ: 22.347.412/0001-35 e DANIEL HORN - CPF: 314.628.368-95. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados DHRN MARKETING, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TECNOLOGIA LTDA. - ME - CNPJ: 22.347.412/0001-35 e DANIEL HORN - CPF: 314.628.368-95, por não ter(eram) sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), CITA o(s) devedor(es) DHRN MARKETING, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TECNOLOGIA LTDA. - ME e DANIEL HORN, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, na quantia de R\$ 232.067,90, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 27 de abril de 2020.

MONITÓRIA (40) N° 5002675-82.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: LYNCS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, MANOEL FERNANDES COSTA NETO, VANIA MATILDE DE OLIVEIRA COSTA

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A VANIA MATILDE DE OLIVEIRA COSTA - CPF: 225.599.008-31 que, frustradas todas as tentativas de citação nos endereços constantes nos autos, por não ter(em) sido localizado(s) na Ação Monitória N.º 5002675-82.2017.4.03.6126, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de LYNCS COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME, MANOEL FERNANDES COSTA NETO E VANIA MATILDE DE OLIVEIRA COSTA, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 65.695,82, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com o Contrato constante dos autos, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, CITA VANIA MATILDE DE OLIVEIRA COSTA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do decurso do prazo deste edital, pague a dívida com os juros e multa de mora e encargos nos termos do pedido inicial. Caso o réu o cumpra(m), estará(ão) isento(s) de custas processuais (artigo 701, 1º, do CPC). No mesmo prazo de 15 (quinze) dias poderá(ã) o(s) réu(s) oferecer embargos (artigo 702, do CPC). Não cumprida a obrigação ou oferecidos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (artigo 701, 2º, do CPC). Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 27 de abril de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 0000080-35.2016.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349
EXECUTADO: DEBORAH GOMES DA SILVA PADILHA JOGOS ELETRONICOS - ME, DEBORAH GOMES DA SILVA PADILHA

JUSTIÇA FEDERAL - 26ª SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000080-35.2016.403.6126 ajuizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de DEBORAH GOMES DA SILVA PADILHA JOGOS ELETRONICOS - ME - CNPJ: 18.634.306/0001-65 e DEBORAH GOMES DA SILVA PADILHA - CPF: 228.630.698-29. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados DEBORAH GOMES DA SILVA PADILHA JOGOS ELETRONICOS - ME - CNPJ: 18.634.306/0001-65 e DEBORAH GOMES DA SILVA PADILHA - CPF: 228.630.698-29, por não ter(eram) sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), CITA o(s) devedor(es) DEBORAH GOMES DA SILVA PADILHA JOGOS ELETRONICOS - ME e DEBORAH GOMES DA SILVA PADILHA, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, na quantia de R\$ 96.810,53, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 27 de abril de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000074-28.2016.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570
EXECUTADO: CONCRETEIRA GRANDE SAO PAULO LTDA, CARLOS ALBERTO CASTELLI, THALITA DOMINGUES REIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000074-28.2016.403.6126 ajuizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de CONCRETEIRA GRANDE SAO PAULO LTDA - CNPJ: 13.608.777/0001-85, CARLOS ALBERTO CASTELLI - CPF: 042.159.878-65 e THALITA DOMINGUES REIS - CPF: 311.773.978-54. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados THALITA DOMINGUES REIS - CPF: 311.773.978-54, por não ter(ere)m sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), CITA o(s) devedor(es) THALITA DOMINGUES REIS, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, na quantia de R\$ 882.817,83, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 27 de abril de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000155-11.2015.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: INDUSTRIA DE GUINCHOS E BATE ESTACA SOUZA LTDA - EPP, LEILA ROSA PONZONI COSTA DE SOUZA, BIANCA ROSA COSTA SILVA

JUSTIÇA FEDERAL - 26ª SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000155-11.2015.403.6126 ajuizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de INDÚSTRIA DE GUINCHOS E BATE ESTACA SOUZA LTDA - EPP - CNPJ: 01.278.430/0001-32, LEILA ROSA PONZONI COSTA DE SOUZA - CPF: 028.601.218-97 e BIANCA ROSA COSTA SILVA - CPF: 377.323.458-94. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados INDÚSTRIA DE GUINCHOS E BATE ESTACA SOUZA LTDA - EPP - CNPJ: 01.278.430/0001-32, LEILA ROSA PONZONI COSTA DE SOUZA - CPF: 028.601.218-97 e BIANCA ROSA COSTA SILVA - CPF: 377.323.458-94, por não ter(eram) sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), CITA o(s) devedor(es) INDÚSTRIA DE GUINCHOS E BATE ESTACA SOUZA LTDA – EPP, LEILA ROSA PONZONI COSTA DE SOUZA e BIANCA ROSA COSTA SILVA, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida, na quantia de R\$ 72.146,94, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Santo André em 27 de abril de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MONITÓRIA (40) Nº 5003148-07.2017.4.03.6114

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) REQUERENTE: ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797

REQUERIDO: CARLOS ALEXANDRE L. ARAUJO ACOUGUE E ROTISSERIE - ME, CARLOS ALEXANDRE LUIZ ARAUJO

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, MM. Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Monitória nº 5003148-07.2017.4.03.6114, movida pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** em face de **CARLOS ALEXANDRE L. ARAUJO ACOUGUE E ROTISSERIE – ME** (CNPJ nº 18.739.883/0001-11) e **CARLOS ALEXANDRE LUIZ ARAUJO**, inscrito no CPF/MF nº 111.802.016-20, domiciliado à Rua Antonio Dias Adorno, 595, Vila Nogueira, Diadema/SP, CEP 09951-970, estando os réus atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Senador Vergueiro, 3575, 7º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09601-000, **CITA** os réus **CARLOS ALEXANDRE L. ARAUJO ACOUGUE E ROTISSERIE – ME** e **CARLOS ALEXANDRE LUIZ ARAUJO** para os fins do artigo 701 e seguintes do NCPC, para no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento do valor constante da inicial, devidamente atualizado, ou querendo, ofereça embargos, independentemente da segurança do Juízo.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 205.126,09 em 19/10/2017.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000120-53.2016.4.03.6114

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: SUPERMERCADO ULTRA LIGTH LTDA - EPP, ODETE MARIA SANTOS DE LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, MM. Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a **Execução de Título Extrajudicial nº 0000120-53.2016.403.6114**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** em face de **SUPERMERCADO ULTRA LIGHT LTDA-EPP** (CNPJ nº 18.675.365/0001-81) e **ODETE MARIA SANTOS DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 155.171.388-88, residente e domiciliado na Rua Vivaldi, 1234, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09617-000, estando o(s) executado(s) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal Avenida Senador Vergueiro, 3575, 7º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP, CEP 09601-000, **CITA** o(s) executado(s) **SUPERMERCADO ULTRA LIGHT LTDA-EPP** e **ODETE MARIA SANTOS DE LIMA**, para que pague(m) o valor devido, em 3 (três) dias, de acordo com os preceitos do artigo 829 do NCPC, sob pena de não o fazendo, proceder o Sr. Oficial de Justiça à penhora nos termos do artigo 829, parágrafos 1º e 2º do NCPC, ficando desde já intimado(s) o(s) executado(s) que, nos termos do art. 915 do NCPC, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital para embargar a execução.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 84.611,36 em 12/01/2016.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA S J BOA VISTA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de São João de Boa Vista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitamos Autos da Ação de Execução Fiscal autuados sob n.º 0001834-43.2015.403.6127 movido pelo CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI em face de MARCO ANTONIO DE MEDEIROS SOARES - CPF 101.575.278-08, sendo que atualmente o executado encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, como o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, situado na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, 58, Centro, São João da Boa Vista, SP, **CITA** o executado, MARCO ANTONIO DE MEDEIROS SOARES - CPF 101.575.278-08, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 4.611,58 (quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), calculada em ABRIL/2016, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada na Certidão de Dívida Ativa n.º 2012/014667, 2013/02850, 2014/012750, 2014/031669, 2015/014066, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São João da Boa Vista/SP, em 13 de dezembro de 2019. Eu, _____ Davi Cheque de Campos, Analista Judiciário, RF 3125, digitei e conferi. E, eu, _____ Daniela Simoni, Diretora de Secretaria, RF 3507, reconferi.

PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DE CATANDUVA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 28/04/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000393-36.2020.403.6136 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: OTAVIO REDIGOLO
ADVOGADO : SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5000395-06.2020.403.6136 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ROSALINA MAXIMO DO NASCIMENTO e outros
ADVOGADO : SP114939 - WAGNER ANANIAS RODRIGUES e outros
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5000396-88.2020.403.6136 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: LUSIA CESAR DA SILVA
ADVOGADO : SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN e outros
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5000397-73.2020.403.6136 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: LUIZ AUGUSTO FORTUNATO
ADVOGADO : SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN e outro
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5000398-58.2020.403.6136 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: MARIA ANTONIA FLORINDO MUNIZ e outro
ADVOGADO : SP104442 - BENEDITO APARECIDO GUIMARÃES ALVES e outros
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5000399-43.2020.403.6136 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: OLIVINA BERNARDES NAVES LOURENCO
ADVOGADO : SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN e outro
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

PROCESSO : 5000401-13.2020.403.6136 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ISALTINA TRAVAGINI AMARAL
ADVOGADO : SP047050 - GLAUCIA TEREZINHA MONTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 5000394-21.2020.403.6136 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 73 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 5000393-36.2020.403.6136
CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
EMBARGADO: OTAVIO REDIGOLO
ADVOGADO : SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN
VARA : 1

PROCESSO : 5000400-28.2020.403.6136 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 73 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 5000399-43.2020.403.6136
CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
EMBARGADO: OLIVINA BERNARDES NAVES LOURENCO
ADVOGADO : SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN e outro
VARA : 1

PROCESSO : 5000402-95.2020.403.6136 PROT: 28/04/2020
CLASSE : 73 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 5000401-13.2020.403.6136
CLASSE: 29-PROCEDIMENTO COMUM
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
EMBARGADO: ISALTINA TRAVAGINI AMARAL
ADVOGADO : SP047050 - GLAUCIA TEREZINHA MONTE
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000007

Distribuídos por Dependência _____ : 000003

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000010

CATANDUVA, 28/04/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE

MONITÓRIA (40) Nº 5001004-76.2017.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REQUERIDO: KARINE RIBEIRO NORONHA DO PRADO 04038588602, KARINE RIBEIRO NORONHA DO PRADO

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU INCERTOS.

A Dra. **ANITA VILLANI**, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao **REQUERIDO: KARINE RIBEIRO NORONHADO PRADO – CNPJ 15.748.616/0001-12 e KARINE RIBEIRO NORONHADO PRADO – CPF 040.385.886-02**, nos termos do art. 256, II do NCPC, sobre o ajuizamento do processo eletrônico n. **MONITÓRIA n. 5001004-76.2017.403.6141**. Proposta pelo **REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alegando em síntese, débito referente a contrato de Relacionamento – Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica n.º 21.2158.605.0000434-03**, para cobrança do montante aproximado de **R\$72.835,64**. E para que chegue ao conhecimento do réu que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica ele **CITADO** para os termos da presente ação proposta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, III). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do NCPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, **SÃO VICENTE, 28 de outubro de 2019**.